

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349

Fone: (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM E A NEO OFTALMOLOGIA – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA DE UBERLÂNDIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Francisco Lourenço Borges Neto, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.346.408 e do CPF nº 034.760.586-97.

CONTRATADA: Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia Ltda., CNPJ nº 19.634.108/0001-64, situada na Rua Duque de Caxias, nº 53, Centro, Uberlândia/MG, representada pelo Dr. Frederico Alvarenga Franco, Carteira de Identidade nº M-8.083.357 e CPF nº 708.782.186-53.

FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 42/2020 - Pregão Presencial nº 06/2020 - Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

Constitui objeto deste instrumento o acréscimo de **R\$27.435,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)** ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 31 (trinta e um) cirurgias de catarata ao valor de R\$885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais) cada cirurgia, conforme estabelecido no Contrato 127/2021, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$139.830,00 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e trinta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.
2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do CISTM, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

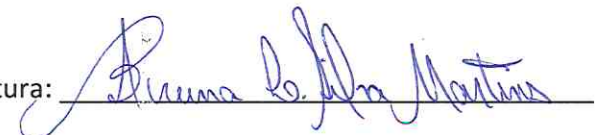
Uberlândia-MG, 23 de junho de 2021.


Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente do CISTM - CONTRATANTE

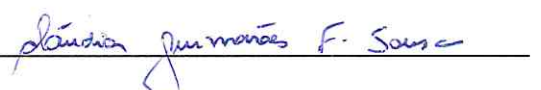

Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

Testemunhas:

Nome: Bruna Letícia Silva Martins
CPF: 100.622.836-50

Assinatura: 

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
CPF: 027.563.046-38

Assinatura: 

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349

Fone: (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

JUSTIFICATIVA

No mês de outubro de 2020 o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, realizou o Processo Licitatório nº 42/2020 - Pregão Presencial nº 06/2020 - Registro de Preços, para contratação de procedimentos médicos para atendimento às necessidades dos municípios pertencentes ao CISTM, tendo sido vencedora do certame para realização de cirurgias de catarata a licitante Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia Ltda.

Na celebração do Contrato 127/2021 foi contratada a quantidade de 127 (cento e vinte e sete) cirurgias, mas este quantitativo foi insuficiente para a demanda apresentada no período estimado, sendo então necessário o acréscimo ao valor do contrato para que seja possível a realização de mais cirurgias.

O art. 65, I, letra “b”, da Lei Federal 8.666/93 permite acréscimo de até 25% dos contratos. Tendo o contrato o valor de R\$112.395,00 (cento e doze mil, trezentos e noventa e cinco reais) e o acréscimo proposto sendo de R\$27.435,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), o valor proposto não ultrapassa o limite permitido em Lei. Assim, está legalmente amparado.

O valor do procedimento, inicialmente acordado, será mantido. Portanto o acréscimo ao quantitativo contratado demonstra a situação vantajosa para o Consórcio e as alterações contratuais pretendidas estão de acordo com as normas pactuadas e com a legislação vigente.

Face ao exposto e destacando que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 23 de junho de 2020.



Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente do CISTM



PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG/ EMPRESA PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
OBJETO: LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
DATA: 04.06.2021
PRAZO: 12 meses- 04.06.2022
PERCENTUAL DE DESCONTO: 24,70% DE DESCONTO SOBRE AS PLANILHAS SINAP/SETOP- JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021.
VALOR TOTAL ESTIMATIVO 12 MESES: R\$59.061.666,15

Publicado por:
 Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:3D55C709

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE.

Termo de Cooperação Mútua, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ nº. 19.455.924/0001-00 e o Município de Monte Alegre de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.431.155/0001-48, celebrado em 22/04/2021. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Colaboração mútua dos municípios participantes do consórcio. Vigência: Prazo indeterminado.

Publicado por:
 Elisandra Rosa Dias
Código Identificador:F32E85F5

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE.

Termo de Cooperação Mútua, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ nº. 19.455.924/0001-00 e o Município de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.218/0001-35, celebrado em 22/04/2021. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Colaboração mútua dos municípios participantes do consórcio. Vigência: Prazo indeterminado.

Publicado por:
 Elisandra Rosa Dias
Código Identificador:4EC1FDBA

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE.

Termo de Cooperação Mútua, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ nº. 19.455.924/0001-00 e o Município de Prata, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.505/0001-50, celebrado em 22/04/2021. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Colaboração mútua dos

municípios participantes do consórcio. Vigência: Prazo indeterminado.

Publicado por:
 Elisandra Rosa Dias
Código Identificador:66DF4073

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 31/2021, DISPENSA 11/2021

CISTM - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 31/2021, Dispensa 11/2021. Objeto: Aquisição de software de captura e laudo Medware. Contratada: Medware Sistemas Médicos Ltda., CNPJ nº 01.473.103/0001-31. Fundamento: art. 24, inciso II c/c art. 24, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R\$3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 18 de junho de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
 Presidente.

Publicado por:
 Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:7BDE862C

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 127/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 127/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia Ltda., CNPJ nº 19.634.108/0001-64, para realização de 31 (trinta e um) cirurgias de catarata. Valor da cirurgia: R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais). Total do contrato: R\$27.435,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 42/2020 – Pregão Presencial nº 06/2020. Vigência: de 23/06/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/>.

Uberlândia-MG, 23 de junho de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
 Presidente do CISTM

Publicado por:
 Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:55C2EA25

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2021

Art. 1º - Finalidade – Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos setores de Compras e Licitações da Câmara Municipal, na execução das suas atividades e rotinas de trabalho, sem prejuízo das atribuições já definidas em legislação que cuida da estrutura organizacional da casa.

Art. 2º - A presente Instrução Normativa tem como objetivo:
 I. Normatizar os procedimentos de compras para qualquer tipo de materiais e/ou serviços;
 II. Assegurar o recebimento dos materiais no que se refere à quantidade e a qualidade;
 III. Garantir a otimização do custo dos materiais e/ou serviços utilizados pelo legislativo municipal;
 IV. Obedecer no que diz respeito às licitações e contratos, a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/2000 e a Lei nº. 14.133/2021.